



**VIII CONGRESSO
BRASILEIRO DE
GESTÃO AMBIENTAL**



LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL EM MATO GROSSO DO SUL

André Borges
Diretor de Licenciamento
IMASUL

Campo Grande/MS - 27 a 29/11/2017



**VIII CONGRESSO
BRASILEIRO DE
GESTÃO AMBIENTAL**



DESAFIOS

- * Compatibilizar o licenciamento local com as exigências cada vez maiores de utilização dos sistemas federais (SICAR/SINAFLOR/SISFAUNA);
- * Interferência de normativos infralegais federais;
- * Alterações normativas em curso;

Campo Grande/MS - 27 a 29/11/2017

- A nova Lei Florestal de 2012 ao criar o Cadastro Ambiental da Propriedade Rural – CAR exigiu a readequação dos órgãos de meio ambiente visando a formação de um banco de dados único gerido pela união (SICAR).
- Tal readequação tem sido morosa e exigido do agente público a adoção de uma série de morosos procedimentos ligados às questões legais e administrativas de aquisição de equipamentos/programas/imagens/treinamento de equipes, etc.
- Os sistemas não “conversam” adequadamente gerando tensões entre órgãos públicos e destes com os administrados.

Campo Grande/MS – 27 a 29/11/2017

- A movimentação de material lenhoso somente pode ocorrer mediante lançamento no sistema de Documento de Origem Florestal – DOF que a partir de janeiro deverá se dar em um novo sistema federal denominado SINAFLORE e que ainda não se encontra operacional.
- O SISPASS e SISFAUNA são sistemas destinados a coletar informações e gerir, no primeiro, a movimentação específica de avifauna e no segundo a de fauna silvestre em geral. Foram concebidos e são geridos pelo IBAMA, mas operados pelos estados por força da LC 140/11. Também oferecem obstáculos ao bom desempenho operacional.

Campo Grande/MS – 27 a 29/11/2017



VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



No campo normativo o licenciamento estadual recebe interferências direta de imposições advindas de várias entidades federais que, disciplinando mediante Portarias e Instruções Normativas, interferem diretamente na atividade típica do órgão estadual.

Estão nessa condição novos normativos do IPHAN (IN 01/15), FUNAI (Portaria interministerial 60/2015), ICMbio (IN 05/2009), e até da Secretaria de Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC (Portaria 1275/17).

Campo Grande/MS – 27 a 29/11/2017



VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



Alterações normativas em curso

Também interferem na programação das atividades os questionamentos recebidos de vários setores da sociedade acerca da necessidade de que o órgão ambiental se acautele nas questões de licenciamento porquanto existam inúmeras iniciativas visando a importantes alterações legislativas, tais como a Lei do Pantanal, a Lei do Cerrado, a nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental, etc

Campo Grande/MS – 27 a 29/11/2017

2017

VIII ConGeA



**VIII CONGRESSO
BRASILEIRO DE
GESTÃO AMBIENTAL**



Obrigado!!

aaaraujo@imasul.ms.gov.br

CAMPO GRANDE

Campo Grande/MS - 27 a 29/11/2017